



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL Nº 4/2026/SEFIN-NCEC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0030.009223/2025-41**

**OBJETO:** Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, aptos ao fornecimento contínuo de **Café Robusta Amazônico** torrado e moído, destinado ao atendimento das demandas administrativas da Sefin.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente, nomeada pela **Portaria nº 73/2026/SUPEL-GAB**, publicada no **DOE de 16/03/2026**, torna público que o procedimento auxiliar em epígrafe estará disponível para apresentação de documentos pelos interessados a partir do dia **08 de abril de 2026**, às 9h (horário de Brasília-DF) e 8h (horário de Rondônia), conforme publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - **PNCP**.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#).

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à **Comissão Especial de Licitações – COESP**, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, por meio do e-mail [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com) ou pelo telefone (69) 3212-9243.

**OBSERVAÇÃO:** A apresentação da documentação deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, com arquivos digitalizados em formato PDF, encaminhados via e-mail, conforme disposto no item 3 e respectivos subitens do Edital.

Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO

Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Presidente**, em 07/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70942801** e o código CRC **DCE49197**.